



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI N° 6.553, DE 1º DE JULHO DE 2011**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica e dá outras providências.

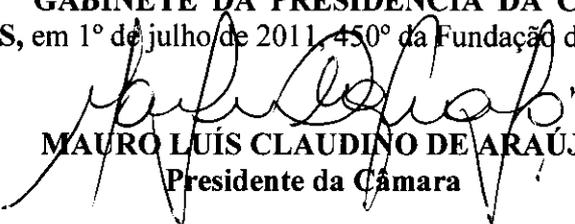
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

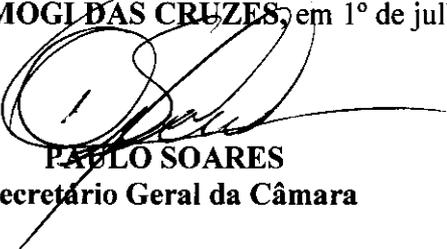
**Art. 1º** - Fica alterada para “Rua Inelson Crespo Luiz”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da atual Rua Três, que tem início na Avenida Um (cod. log. nº 022.336-1) e término na Avenida Dois (cod. log. nº 022.337-2), no Loteamento Parque das Figueiras, bairro do Caputera, nesta Cidade, **código de logradouro nº 022.341-4.**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 1º de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** em 1º de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PABLO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR NABIL NAHI SAFITI)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA**

Ao Projeto de Lei nº 53 /11

Egrégio Plenário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento



Sala das Sessões, em 28/05/2011

2.º Secretário

**Inelson Crespo Luiz** nasceu na cidade de Ariranha, interior do Estado de São Paulo, no dia 25 de julho de 1924 para alegria de seus pais, Maria Luiz Crespo e José Crespo Ramirez.

Mudou-se com sua família para Mogi das Cruzes ainda pequeno, e em solo mogiano cursou as primeiras letras e formou-se e transformou-se num cidadão íntegro e participativo sob o olhar atento e amoroso de seus pais.

Casou-se com Vanda Frederico Crespo, de cuja união nasceram os filhos Nelson Crespo Luiz e Nilcéia Crespo Luiz.

**Inelson Crespo Luiz** durante sua profícua existência exerceu atividade como comerciante, desde revenda de óleos comestíveis até loja de roupa e confecções.

Detentor de caráter irrepreensível, **Inelson Crespo Luiz** e sua esposa Vanda Frederico Crespo, ensinaram aos filhos princípios como respeito, honradez e amor ao próximo, tornando-os cidadãos íntegros e mais do que ensinamento deixou-lhes exemplos de generosidade para com àqueles que de alguma forma necessitavam de ajuda.

Contudo, um grande vazio veio a instalar-se no coração da família Crespo Luiz no dia 07 de julho de 2001, quando **Inelson Crespo Luiz** faleceu aos 76 anos de idade, deixando saudades em seu lugar e exemplos de amor ao próximo no coração e na vida de todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

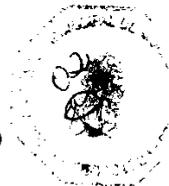


*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

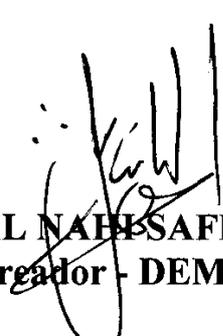
(continuação da Justificativa / Dados Biográficos)

( fls. 02)



Estes, Nobres Pares, os motivos que nortearam a apresentação desta proposição legislativa ao crivo do Egrégio Plenário, gravando perpetuamente o nome de **Inelson Crespo Luiz** em uma das vias públicas do Loteamento Parque das Figueiras, terra que tanto amou e dignificou, a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 12 de maio de 2011.**

  
**NABIL NAHSAFITI**  
**Vereador - DEM**